

Termo de rescisão ao contrato nº 039/2023 de prestação de serviço **MÉDICA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/40 HORAS**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, e a **LETÍCIA GONÇALVES CHAVEIRO**.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, unidade gestor dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, Fernando de Paula Dias, brasileiro, casado, residente em Piracanjuba, Goiás, doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE**, a seguir denominado simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado **LETÍCIA GONÇALVES CHAVEIRO**, brasileira, portadora do CPF 754.462.511-72, C.I 5765331 SSP/GO, CRM-GO 31210, PIS/NIS 155.934.500-17 residente e domiciliado na Rua Joaquim José Pinheiro 279, Setor Pouso Alto, Qd-005, Lt-06, Piracanjuba/GO, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir do dia 22/06/2023 o **CONTRATO nº.039/2023** de prestação de serviços, **MÉDICA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/40 HORAS**, pela **CONTRATADA (O)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piracanjuba-GO, 22 de junho de 2023.

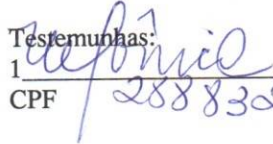

FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS


LETÍCIA GONÇALVES CHAVEIRO
CRENCIADA (o)

Testemunhas:


1

CPF


288832411-34

2

CPF


059.187.451-22